



Câmara Municipal de **SACRAMENTO-MG**

PORTARIA Nº 22, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

SUSPENDE A 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SACRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, em especial aquelas previstas no art. 37, incisos III e IX da Lei Orgânica do Município de Sacramento, artigo 22 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o desaparecimento de familiar de membro da estrutura administrativa do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que há consenso entre os Vereadores;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo na tramitação dos projetos da Casa.

Resolve:

Art. 1º Fica suspensa a 4ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sacramento do dia 05 de setembro de 2022.

Art. 2º Em razão da suspensão, fica convocada Reunião Extraordinária para o dia 08 de setembro de 2022, às 8h30min., para apreciação das matérias constantes da pauta do dia 05 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 05 de setembro de 2022.

DR. PEDRO TEODORO RODRIGUES DE RESENDE

Presidente